

8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Documento de Formalização da Demanda 134/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 134/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ALMOXARIFADO	31/12/2025 00:00	160437	DANIEL DA SILVEIRA WINCK
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços de instalação e manutenção de portas e janelas de vidro, alumínio e/ou metal.			

2. Justificativa de Necessidade

Justifica-se a presente necessidade em razão da grande demanda de manutenção das instalações desta Unidade. Atualmente, diversas portas e janelas das instalações do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado encontram-se obsoletas e com necessidade de manutenção ou substituição, face à isso, a contratação de um serviço especializado para tal carência se faz necessária a fim de resolver os problemas de apresentação das instalações e promover um ambiente melhor e mais agradável, tanto para os militares quanto para o público civil que comparecem à Unidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviço de acabamento e finalização dos edifícios	Instalação/ manutenção de vidro temperado/ laminado/cristal / acrílico /em porta / janela / box	5,009.000,00		45.000,00
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	AUTOMATIZAÇÃO PORTA DE VIDRO - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO	3,002.500,00		7.500,00
3	SERVIÇO DE ACABAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	INSTALAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE VIDRO TEMPERADO/ LAMINADO /CRISTAL / ACRÍLICO /EM PORTA / JANELA / BOX	5,001.580,00		7.900,00
4	Montagem e instalação de construções pré-fabricadas	Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	2,001.000,00		2.000,00
5	Serviços de reparo de outros bens	Instalação / manutenção - porta / cancela / portão	2,003.000,00		6.000,00
6	Montagem e instalação de construções pré-fabricadas	Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	1,002.500,00		2.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL DA SILVEIRA WINCK

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.